

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL - SR/PF/RS

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1493_00006_2022

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA - SR/PF/RS)

Aos (A) (31) trinta e um dia (s) do mês de agosto, de (2022) dois mil e vinte e dois, JOSSAN LEMOS PEREIRA, matrícula nº 22634, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante MADISON MICHELLE WOODFIELD, filho (a) de CHRIS WELDON WOODFIELD e LESLEY LYN PONDER, nacional do país ESTADOS UNIDOS, nascido (a) aos (a) 19/03/2002, sexo Feminino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº 590998707, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 02/07/2021, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, classificado (a) como 9 - TEMPORÁRIO VII (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 02/07/2022, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pela seguinte prática: ultrapassar em 60 dia (s) o prazo de estada legal no país.

Detalhamentos Adicionais (Art. 17 e 18 - IN nº 198-DG/PF): ART. 17 - NÃO É REINCIDENTE ART. 18 - NÃO É O CASO

E-MAIL: FABIANO@VISTARI.COM.BR.

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi NOTIFICADO (A) de que poderá apresentar defesa escrita, no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistirante averagranda.

| AUTUANTE: Augente de Polícia Federal | |
|--------------------------------------|-------------------|
| AUTUADO (A): A Madisan Ward Juli | |
| TESTEMUNHAS: | |
| 1 /// | Id 900 340 17P-01 |
| 2 Thirthy July | Id 717.620.341-98 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL - SR/PF/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1493_00003_2022 (AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA - SR/PF/RS)

Aos (A) (31) trinta e um dia(s) do mês de Agosto, de (2022) dois mil e vinte e dois, perante JOSSAN LEMOS PEREIRA, matrícula nº 22634, compareceu o (a) visitante/imigrante MADISON MICHELLE WOODFIELD, filho (a) de CHRIS WELDON WOODFIELD e LESLEY LYN PONDER, nacional do país ESTADOS UNIDOS, nascido (a) aos (a) 19/03/2002, sexo Feminino, com endereço sito a RUA APPEL, NÚMERO 452, CAPELA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SANTA MARIA, RS, classificado (a) como 9 - TEMPORÁRIO VII (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº 590998707, tendo ingressado no país em 05/07/2021, pelo AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA, com prazo inicial de estada até 05/07/2022, prorrogado até (sem prorrogação) é NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

| NOTIFICANTE: | Jossan Lemos Pereira Agente de Polícia Federal Mat 22.634 | |
|--------------|---|---------------------|
| | Madison masihal | |
| TESTEMUNHAS: | U | |
| 1 May Man | | 1d 900. 340-178-01 |
| 2 / ///// | ٨ | Id 717. 620. 341-59 |

Ministério da Justiça



POLÍCIA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO

STI - SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL

Supervisor: JOSSAN LEMOS PEREIRA

Data/Hora: 31/08/2022 11:21 (Horário de Brasília)

Unidade: SR/PF/RS

Local de Acesso: AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA

Tabelas

Efetuar Consultas Prazo De Estada

Notificação

Auto De Infração

Alterar Classificação

Clandestino

Sobre

Sair

Você está aqui: STI / Detalhar Notificação para Deixar o País

| Manter Notific | açã | io para Deixar o País | | | | | |
|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Notificante | do | | - | | | | |
| Notificante: | | JOSSAN LEMOS PEREIRA | h | | | | |
| Unidade da PF: | | SR/PF/RS | | | | | |
| Local Notificação: | | AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AEREA | | | | | |
| Data de Geração Notificação: | | 31/08/2022 | | | | | |
| Dados Notificação | da | | | | | | |
| Tipo de Notificação | 10: | Notificação por Estada Irr | regular 🕶 | | | | |
| Número Notificação: | da | 1493_00003_2022 | | | | | |
| Status: | | A_CUMPRIR ¥ | | | | | |
| Dados Notificado | do | | | | | | |
| Nome: | | MADISON MICHELLE WOODF | TELD | | | | |
| rionie. | | Capturar Dados | | | | | |
| Nome do Pai: | | CHRIS WELDON WOODFIELD | Control of the Contro | | | | |
| Nome da Mãe: | | LESLEY LYN PONDER | | | | | |
| Data Nascimento: | do | 19/03/2002 | Sexo: Feminino | | | | |
| | | 3 - PASSAPORTE COMUM | Y | | | | |
| Número Documento de Viagem: | do | 590998707 | | | | | |
| Data de Validade do Documento: | | 07/06/2028 | | | | | |
| País Nacionalidade: | de | ESTADOS UNIDOS | v | | | | |
| Endereço: | | RUA APPEL, NÚMERO 452, | CAPELA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SANTA MARIA, RS | | | | |
| Data de Ingresso País: | no | 02/07/2021 | | | | | |
| Classificação: | | 9 - TEMPORÁRIO VII | v 1 | | | | |
| Local de Ingresso | 0: | | | | | | |
| 554 - AEROPOR | TO | INTERNACIONAL GOV. AN | DRÉ FRANCO MONTORO - DEAIN/SR/PF/SP | | | | |
| Prazo Concedido | : | 365 | Unidade de Medida do Prazo: dia(s) | | | | |
| Prazo Inicial Estada: | de | 02/07/2022 | | | | | |
| Renovado até: | | | | | | | |
| | ara | 02/07/2022 | | | | | |
| Saída: | | | de idade emancipado ou maior de idade capaz? | | | | |
| Dados da Edição | o da | | | | | | |
| Usuário: | | | JOSSAN LEMOS PEREIRA | | | | |
| | | | SR/PF/RS | | | | |
| Local: | | | EROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA | | | | |
| | | | 31/08/2022 | | | | |
| Justificativa da Edição: CORREÇÃO DE DADOS Documentos Anexados | | | | | | | |
| Documentos An Tipo | exa | idos | Descrição | | | | |
| DIVE | 250 | ns | DIVERSOS (PASSAPORTE / CRNM) | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | Anexar Visualizar Excluir | | | | |
| | | Vieual | izar/Imprimir Fechar | | | | |

Jossan Lemos Pereira Agente de Polícia Federal Mat. 22.634

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02941.337004 80451.375176 1 91260000060000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereco

MADISON MICHELLE WOODFIELD

CNPJ: 00.394.494/0003-06

SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL

BRASÍLIA - DF - CEP 70037900

Auto de Infração: 1493000062022

Sacador/Avalista

29413370080451375

Número do Documento

(≃) Valor Documento

(=) Valor Pago

29413370080451375

02/10/2022

R\$ 600,00

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereco

Policia Federal - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

160713331415

Ficha de Compensação

001-9

00190.00009 02941.337004 80451.375176 1 91260000060000

| Local de Pagamento | | | | | | Data de Vencimento | |
|---|--|----------------------|------------|--|------------|-----------------------------------|--|
| Pagável em qualquer banco até o vencimento. | | | | | | 02/10/2022 | |
| Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF Policia Federal | Agência/Código do Beneficiário 160713331415 | | | | | | |
| Data do Documento 31/08/2022 10:41 | Capacita Doc Maria do Processarianto | | | | | Nosso Número 29413370080451375 | |
| Uso do Banco | Carteira 17 | Espécie Moeda R\$ | Quantidade | | Valor | (=) Valor Documento R\$ 600,00 | |
| Instruções | | | | | | (-) Desconto / Abatimento | |
| - Senhor (a) Caixa, não receber em cheque - Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento | | | | | | ******* | |
| - Valores expressos em Reais - Não receber por depósito | | | | | | (+) Juros/Multa | |
| - Não receber valor menor que o informado no documento | | | | | R\$ 0,00 | | |
| Receita: 140414 - Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória | | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Unidade Arrecadadora: 94 - Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal | | | | | P\$ 600.00 | | |

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereco

MADISON MICHELLE WOODFIELD CNPJ: 00.394.494/0003-06 SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL BRASÍLIA - DF - CEP 70037900

Auto de Infração: 1493000062022

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



- Madison Illotti (24801679)

SEI 08433.000878/2022-81 / pg. 4



31/08/2022 BANCO DO 11:25:08 837611836 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASTI S A

00190000090294133700480451375176191260000060000

BENEFICIARIO:

MINISTERIO J SEGURANCA PUBLICA

NOME FANTASTA:

POLICIA FEDERAL - IMIGRACAD

CNPJ: 00.394.494/0003-06

PAGADOR:

MADISON MICHELLE WOODFIELD

CNPJ: 00.394.494/0003-06

NOSSO NUMERO CONVENTO DATA DE VENCIMENTO

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO VALOR COBRADO

NR. AUTENTICAÇÃO

ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

29413370080451375 02941337 02/10/2022

31/08/2022 600.00 600.00

4.908.BBE.E73.C63.118 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Papel termossensível. Sua vida úti informações, sugestões, elogios, solventes e produtos químicos. reclamações, dúvidas, denúncias, suspensão ou cancelamento de contratos e servicos 0800 729 0722 **Ouvidoria BB** Atendimentos não solucionados (mediante protocolo no SAC) 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 Central de Atendimento BB Papel termossensível. Sua vida útil, de acordo com o Saldos, pagamentos, extratos, cartões, transferências, resgates e outras operações 4004 0001 e 0800 729 0001 Servico de Atendimento ao Consumidor (SAC) informações, sugestões, elogios. reclamações, dúvidas, denúncias, suspensão ou cancelamento de contratos e serviços 0800 729 0722 abricante é de 5 anos. **Ouvidoria BB** Atendimentos não solucionados (mediante protocolo no SAC) 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 Central de Atendimento BB Saldos, pagamentos, extratos, cas s, transferências, resgates e ouras operações 4004 0001 e 0800 729 0001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Decisão nº 24964910/2022-UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Processo: 08433.000878/2022-81

Assunto: Apuração do Auto de Infração e Notificação nº 1493 00006 2022.

- 1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação lavrado no dia 31 de agosto de 2022 em desfavor de **MADISON MICHELLE WOODFIELD**, nacional do país Estados Unidos, Passaporte Comum n° 590998707, em virtude de ter ultrapassado em 60 dias o prazo de estada legal no país (Art. 109, II, da Lei n° 13.445/2017), cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.
- 2. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa.
- 3. Logo, considera-se revel o Autuado e, não havendo nada a informar a autuação, fica mantida na sua integralidade a multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 4. Publique-se esta decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, na forma do art. 309, § 7º, do Decreto nº 9.199/2017.
- 5. Notifique-se que desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 309, § 8°, do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOSSAN LEMOS PEREIRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 13/09/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 24964910 e o código CRC C7332EAD.

Referência: Processo nº 08433.000878/2022-81 SEI nº 24964910



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Decisão nº 25139967/2022-UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Processo: 08433.000878/2022-81

Assunto: Apuração do Auto de Infração e Notificação nº 1493 00006 2022.

- 1. Trata-se de Processo Administrativo para apuração do Auto de Infração e Notificação nº 1493 00006 2022, de acordo com o art. 110 da Lei nº 13.445/2017 e arts. 308 e 309 do Decreto nº 9.199/2017;
- 2. A estrangeira MADISON MICHELLE WOODFIELD, nacional do país Estados Unidos, Passaporte Comum nº 590998707, foi autuado por ter ultrapassado em 60 dias o prazo de estada legal no país (Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017), conforme descrito no Auto de Infração e Notificação citado;
- 3. O Auto de Infração e Notificação foi lavrado e assinado em 31/08/2022, estando notificado o estrangeiro para apresentar defesa no prazo de 10 dias:
- 4. O estrangeiro não apresentou defesa no prazo estipulado, conforme Decisão nº 24964910/2022-UMIG/NPA/DPF/SMA/RS deste processo;
- 5. Tal decisão foi publicada no sítio eletrônico da Polícia Federal em 13/09/2022, dando-se prazo de 10 dias para recurso;
- 6. Até a presente data não foi apresentado recurso pelo interessado ou seu representante legal, esgotando-se o prazo do item anterior;
- 7. Assim, de todo o exposto, decido pela manutenção do Auto de Infração e Notificação supracitado e consequente APLICAÇÃO, em caráter final, da sanção de MULTA, estipulada no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e da sanção de NOTIFICADO A SAIR DO PAÍS;
- 8. Inclua-se o alerta de MULTADO e NOTIFICADO A SAIR DO PAÍS no STI-MAR:
- 9. Publique-se a presente decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, conforme art. 309 § 9º do Decreto nº 9.199/2017;
- 10. Deverá o infrator realizar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 309, § 10, do Decreto nº 9.199/2017 (por meio de GRU emitida no sítio eletrônico da Polícia Federal ou em uma de suas unidades) e deixar o país voluntariamente ou regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias contados dessa data.



Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO NUNES, Agente de Polícia Federal, em 26/09/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

25139967 e o código CRC 214970FF.

Referência: Processo nº 08433.000878/2022-81

SEI nº 25139967